



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*“Dispõe sobre Homologação de PREGÃO de Licitação e dá outras providências”*

O Exmº. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 2018.0716.0950/SELIC-PMM,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a licitação na modalidade **Pregão** nº **PP-001/2018/SELIC-PMM**, fundamentado no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº. 10.520/02 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual seleção de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos ou apoiados pela prefeitura municipal de melgaço.

**Art. 2º - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão que **ADJUDICOU** o objeto do certame ao licitante:

§ 1º - M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, cuja proposta final de R\$ 2.661.200,00 ( dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos reais), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

**Art. 3º -** Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

**Art. 4º -** Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

**Art. 5º -** Este Termo de Homologação de PREGÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 01 de março de 2018 .

**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.